DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Mulher e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 038590/2026, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação integral de serviço de buffet, destinado à realização do II fórum de políticas públicas intersetoriais para mulheres, tendo como favorecido LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 55.***.***/0001-75, com valor de R$ 9.185,00 (Nove mil cento e oitenta e cinco reais).

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: be2021ea-c542-40be-a98d-1da22c1aa131